

C.M.M. Proc. Nº 5583, 17  
Fls. 09  
Resp. Q

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM SESSÃO DE 14/11/17.  
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento  
 Obras e Serviços Públicos  
 Cultura, Denominação e Ass. Social

PROJETO DE LEI Nº 297 / 2017

Presidente  
Israel Scupenaro  
Presidente

Institui no Calendário Oficial do Município de Valinhos o "Dia Municipal de Luta pelos Direitos das Pessoas com Doenças Falciformes".

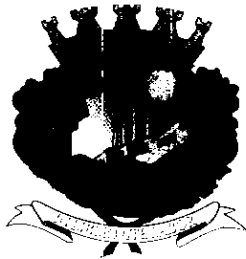
O vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI) apresenta, nos termos regimentais, o projeto de Lei anexado, que "institui no Calendário Oficial do Município o "Dia Municipal de Luta pelos Direitos das Pessoas com Doenças Falciformes"", para apreciação em Plenário, requerendo sua aprovação e remessa ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para sanção, promulgação ou veto, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Valinhos, nos termos que segue.

Apesar da simplicidade deste Projeto de Lei, seu conteúdo é de grande alcance, pois traz a oportunidade do conhecimento e da reflexão sobre doenças bastante sérias e ainda desconhecidas por muitos.

As doenças falciformes são das enfermidades hereditárias, as mais comuns no Brasil, e se constituem numa espécie de anemia causada por alteração genética, que leva a uma hemoglobina anormal.

Necessário esclarecer que a hemoglobina é uma proteína existente dentro dos glóbulos vermelhos, responsável pelo transporte do oxigênio do ar que respiramos, para todo o nosso corpo.

Nesse sentido, a inclusão no Calendário Oficial de uma data para falar sobre o assunto, significa oferecer conhecimento para a população valinhense sobre a importância dele.



C.M.V.  
Proc. Nº 5583, 97  
Fls. 02  
Resp. (4)

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Assim, solicito aos Nobres Vereadores desta Ilustre Casa de Leis, a aprovação deste projeto, por sua relevante importância.

Valinhos, 01 de novembro de 2017.

  
**KIKO BELONI**  
Vereador – PSB

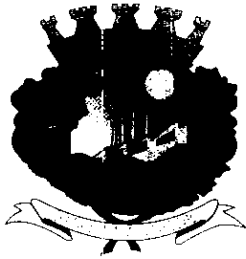
Nº do Processo: 5583/2017

Data: 10/11/2017

Projeto de Lei n.º 297/2017

Autoria: KIKO BELONI

**Assunto: Institui no Calendário Oficial do município de Valinhos o Dia Municipal de Luta pelos Direitos das Pessoas com Doenças Falciformes.**



C.M.M. 5583, 17  
Proc. Nº  
Fls. 03  
Resp. *[Signature]*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº /2017

**Institui no Calendário Oficial do Município de Valinhos o “Dia Municipal de Luta pelos Direitos das Pessoas com Doenças Falciformes”.**

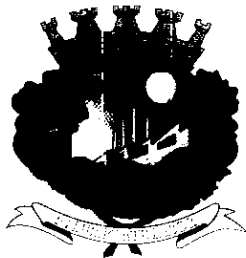
**ORESTES PREVITALE JUNIOR**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Valinhos o <sup>1a</sup> Dia Municipal de Luta pelos Direitos das Pessoas com Doenças Falciformes, ser comemorado, anualmente, no <sup>dia vinte e sete</sup> 27 de outubro.

**Artigo 2º** - Na data instituída nesta Lei, o Poder Executivo poderá, de acordo com sua conveniência, promover eventos para esclarecer a sociedade quanto às doenças falciformes.

**Artigo 3º** - O Poder Executivo poderá buscar parcerias junto a entidades, associações, médicos e geneticistas para realização dos eventos de que trata esta lei.



C.M.M. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 5583/17  
Fl. 09  
Resp. \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
Aos

**Orestes Previtalo Junior**  
Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 5583/17

F.L.S. Nº 05

RESP. [Signature]

À Comissão de Justiça e Redação, conforme despacho do Senhor Presidente em Sessão do dia 14 de novembro de 2017.

[Signature]

Marcos Fureche  
Assistente Administrativo  
Departamento Legislativo  
15/novembro/2017



CRAZ: 5583.17  
Proc. Nº 06  
Data: 06  
Assinatura: (D)

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

## Comissão de Justiça e Redação

### Parecer ao Projeto de Lei nº 297/17

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 06/02/18

PRESIDENTE  
Israel Schiavato  
Presidente

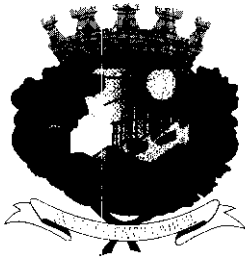
**Ementa do Projeto:** Institui no Calendário Oficial do município de Valinhos o "Dia Municipal de Luta pelos Direitos das Pessoas com Doenças Falciformes".

**Parecer:** Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

Valinhos, 04/12/17.

	FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Dalva Berto	(X)	( )
MEMBROS	FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Junior	(X)	( )
 Ver. César Rocha	(X)	( )
 Ver. José Henrique Conti	(X)	( )
 Ver. Roberson Costalonga Salame	(X)	( )

Obs:



CÂM. Proc. Nº 5583/17  
 Fls. 07  
 Resp. *P*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
 ESTADO DE SÃO PAULO

**Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social**

**Parecer ao Projeto de Lei nº 297/17**

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 06/02/18

PRESIDENTE

*Israel Soubenaro*

**Ementa do Projeto:** "Institui no Calendário Oficial do Município de Valinhos o Dia Municipal de Luta pelos Direitos das Pessoas com Doenças Falciformes

**Parecer:** Os vereadores analisaram o referido Projeto de Lei, e nada tendo a opor quanto ao seu mérito, esta Comissão dá o seu **parecer favorável.**

Valinhos, 05 de dezembro de 2017.

PRESIDENTE		FAVOR	CONTRA
<i>Sidmar Toloi</i>	Sidmar Rodrigo Toloi	(X)	( )
MEMBROS		FAVOR	CONTRA
<i>André Leal Amaral</i>	André Leal Amaral	(X)	( )
<i>Mauro de Souza Penido</i>	Mauro de Souza Penido	(X)	( )
<i>Luiz Mayr Neto</i>	Luiz Mayr Neto	(X)	( )
<i>Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva</i>	Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva	(X)	( )



5583/17  
08

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 20/02/18

PRESIDENTE

Israel Scupenaro  
Presidente

Aprovada por unanimidade e dispensado de  
Segunda Discussão em sessão de 20/02/18  
Providenciada e em seguida arquivada.

Israel Scupenaro  
Presidente

segue autógrafo nº 10/18

Dr. André C. Melchert  
Diretor Legislativo





C.M.V.  
Proc. Nº 5583/17  
Fls. 09  
Resp. 1

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 297/17 - Autógrafo n.º 10/18 - Proc. n.º 5583/17

*20/10/2018*  
*21/10/2018*  
Marcos Bovo de Albuquerque Cabral  
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

**LEI N.º**

**Institui no Calendário Oficial do Município de Valinhos o Dia Municipal de Luta pelos Direitos das Pessoas com Doenças Falciformes.**

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Valinhos o Dia Municipal de Luta pelos Direitos das Pessoas com Doenças Falciformes, a ser comemorado, anualmente, no dia vinte e sete de outubro.

**Art. 2º** Na data instituída nesta Lei, o Poder Executivo poderá, de acordo com sua conveniência, promover eventos para esclarecer a sociedade quanto às doenças falciformes.

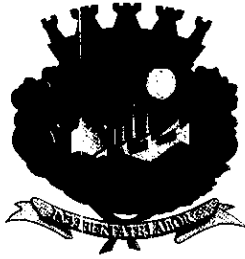
**Art. 3º** O Poder Executivo poderá buscar parcerias junto a entidades, associações, médicos e geneticistas para realização dos eventos de que trata esta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. *J*

**Prefeitura do Município de Valinhos,**  
**aos**

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

*[Handwritten signature]*



C.M.V.  
Proc. Nº 5583/17  
Fls. 10  
Resp. D

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 297/17 - Autógrafo n.º 10/18 - Proc. n.º 5583/17

Fl. 02

**Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 20 de fevereiro de 2018.**

  
**Israel Scupenaro**  
**Presidente**

  
**Luiz Mayr Neto**  
**1º Secretário**

  
**Alécio Maestro Cau**  
**2º Secretário**